
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 20/2025

Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – MARCOS MACIEL DE FRANÇA FREIRE

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 40.884,00** (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa , CNPJ/CPF, com sede na , para Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – MARCOS MACIEL DE FRANÇA FREIRE, conforme Solicitação de nº 31/2025 e processo nº 2010000034/2025 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:6BEA6C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>